



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e **MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.487.570/0001-86, sediada na Av Benjamin Elisei, 785, Setor 4, Bairro Park Rinaldo, Varginha-MG, CEP: 37036-365, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por seu representante legal **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS TOSI**, brasileiro, residente em Varginha-MG, portador do RG nº 9.302.031 SSP/SP e CPF: 842.057.846-00 têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 075/2020, Processo Licitatório nº 099/2020, pregão presencial 037/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 4.430,00(quatro mil quatrocentos e trinta reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 20 de Janeiro 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS TOSI  
A MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

---

**CIOMARA AP. MELO DIAS  
CPF: 599.230.596.34**

---

**LUCIANA PEZZI V. REIS  
CPF: 786.430.906- 20**